



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

Edital n.º 05/2022 da Faculdade de Saúde Coletiva

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(EDITAL PROPIT 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq - PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2022/2023)

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de bolsista de iniciação científica (EDITAL PROPIT 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq) para Projetos de Pesquisa intitulados:

Nº	Título do projeto	Docente Orientador	Nº de vagas
I	Saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade em Marabá (PA)	Aline Coutinho Cavalcanti (aline.cavalcanti@unifesspa.edu.br)	01 bolsista
II	Avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de crianças menores de 5 anos	Nadya Helena Alves dos Santos (nadya.alvesantos@unifesspa.edu.br)	01 bolsista*
III	Análise da adesão terapêutica de pacientes que possuem diabetes mellitus tipo 2 em uma Unidade Básica de Saúde do Município de Marabá - PA	Luann Wendel Pereira de Sena (luannsena@unifesspa.edu.br)	01 bolsista

*discentes que ingressaram na Unifesspa por meio de ações afirmativas (pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas, refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário, pessoas trans (trânsgeros, transexuais e travestis) e pessoas com deficiência).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos são desenvolvidos de forma independente por cada orientador, conforme os respectivos resumos abaixo:

I) Saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade em Marabá (PA)

Muitos dos conceitos que envolvem a comunidade LGBTQIA+ são antigos, mas nem sempre amplamente divulgados ou estudados nos espaços de formação. Outros tantos são muito recentes e é um campo que segue em ampliação, uma vez há o entendimento que nossa forma de ser e estar no mundo possui fluidez que nos permite viver sem rótulos ou categorizações, ao menos, assim deveria ser. Recentemente, já em 2020, foi criado, a partir do Conselho Nacional de Justiça, o Manual Resolução nº 348/2020, trazendo informações acerca de procedimentos relativos a pessoas LGBTQIA+ acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, com o objetivo de salvaguardar os direitos e as garantias compatíveis com o texto constitucional brasileiro e as normas nacionais e internacionais acerca do assunto. Entre essas diretrizes, destacam-se: a identificação da pessoa LGBTQIA+ por meio da autodeclaração; a informação e consulta quanto à definição do local de privação de liberdade; a salvaguarda do direito à maternidade de mulheres lésbicas, travestis e transexuais e aos homens transexuais; as disposições expressas sobre a garantia de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, laboral, social e religiosa, bem como do direito a visitas, também íntimas, e à expressão da subjetividade; além da extensão a adolescentes e jovens nos procedimentos da justiça juvenil e durante a execução da medida socioeducativa. Considerando a ênfase nas vulnerabilidades, além da situação prisional, as pessoas LGBTQIA+ encarceradas são ainda mais afetadas, pois apesar de avanços em termos de aceitação e formulação de políticas públicas, por todo o histórico de preconceitos e pela complexidade de tratar a questão de forma livre, a existência de dados dessa população ainda é rara. Desse modo, este trabalho tem como objetivo geral Diagnóstico situacional sobre as pessoas LGBTQIA+ no ambiente prisional de Marabá (PA) ao caracterizar a população prisional LGBTQIA+ de Marabá quanto a variáveis socioeconômicas, familiares, relacionadas à saúde, de qualidade de vida e sobre expectativas pós-encarceramento. A cooperação entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará - Pólo Marabá, por meio das 4ª e 13ª Promotorias, fortalece a atuação dos pesquisadores visando a aplicação imediata dos resultados da pesquisa, como forma de contribuição direta com a sociedade. O bolsista atuará nas etapas de formação sobre o tema, treinamento dos entrevistadores, submissão ao comitê de ética, realização de entrevistas, análise de dados e elaboração de relatórios/trabalhos acadêmicos.

II) Avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de crianças menores de 5 anos, segundo macrorregiões do país, faixa etária e sexo.

Introdução: O estado nutricional e as práticas de consumo alimentar têm sido apontados como importantes para identificação de prioridades em políticas públicas. Determinar associações entre dieta e saúde antropométrica na população podem contribuir para a determinação do perfil alimentar e nutricional, bem como seus impactos no estado geral de saúde de populações. O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019) pesquisou o consumo alimentar individual, sua

associação com o estado nutricional e a deficiência de micronutrientes, bem como aspectos socioeconômicos e saúde em crianças brasileiras menores de 5 anos. **Objetivos.** Avaliar a associação entre o consumo alimentar e o estado nutricional antropométrico considerando os aspectos sociodemográficos e de saúde em crianças brasileiras menores **Métodos.** Trata-se de um subprojeto que utilizará dados coletados pelo ENANI-2019, que compreende um inquérito nacional de base domiciliar. A população de pesquisa foi definida pelo conjunto de domicílios particulares permanentes onde residisse pelo menos uma criança com menos de 5 anos completos de idade. Foram incluídos 12.524 domicílios de 123 municípios brasileiros. Para este projeto serão utilizados dados sobre avaliação do aleitamento materno e do consumo alimentar, coletados a partir de questionário estruturado com perguntas sobre alimentos consumidos no dia anterior à entrevista e recordatório de 24h. Assim, serão estimados: (a) o consumo de energia, macro e micronutrientes e (b) a participação de alimentos ultraprocessados na dieta. A avaliação do estado nutricional será analisada a partir da antropometria. A partir das medidas antropométricas de comprimento/estatura e massa corporal (IMC) o estado nutricional das crianças será avaliado e classificado de acordo com os padrões de referência da OMS.

III) Análise da adesão terapêutica de pacientes que possuem diabetes mellitus tipo 2 em uma Unidade Básica de Saúde do Município de Marabá - PA

Introdução: No Brasil, cerca de 13 milhões de pessoas têm o diagnóstico de diabetes, classificando o país como o 4º do ranking mundial. Atualmente a adesão medicamentosa vem sendo um dos problemas graves no Brasil, pois a não adequação ao tratamento interfere, diretamente, no controle da doença e consequentemente na qualidade de vida do paciente. **Objetivos:** Avaliar os fatores que interferem na adesão do paciente à terapêutica medicamentosa relacionada ao diabetes mellitus tipo 2. **Métodos:** Será realizado um estudo quali-quantitativo, transversal, analítico, descritivo observacional de casos de pacientes com diagnóstico clínico de diabetes mellitus tipo 2. A população será composta por pacientes diabéticos tipo 2 atendidos na Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Liberdade, no período de setembro de 2022 a setembro de 2024. Para a coleta de dados do estudo serão utilizados dois instrumentos, um contendo as variáveis sociodemográficas e outro para mensurar a adesão terapêutica. **Resultados Esperados:** Espera-se obter um protocolo de orientações aos pacientes e profissionais de saúde, contendo informações sobre os fatores que influenciam na adesão à farmacoterapia, com base nos achados do estudo, a fim de evitar o abandono e promover o sucesso terapêutico do paciente. **Conclusão:** É fundamental identificar os elementos que influenciam na adesão à farmacoterapia com o objetivo de contribuir com orientações no tratamento do paciente e obter a melhor resposta terapêutica do paciente diabético.

2. VIGÊNCIA

A bolsa de iniciação científica PIBIC/CNPq terá vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023 (12 meses) e estará regida pelo EDITAL PROPIT 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq. A habilitação e execução das cotas, ficam condicionadas à liberação dos recursos pelo CNPq.

3. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição: 01 a 06 de setembro de 2022

Seleção:

Nº	Título do projeto	Data	Local	Horário
I	Saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade em Marabá (PA)	09/09/22	Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 3)	10 às 12h, conforme indicação de horário a ser enviada por e-mail para cada candidato
II	Avaliação do estado nutricional consumo alimentar de crianças menores de 5 anos, segundo macrorregiões do país, faixa etária e sexo.	09/09/22	Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 8)	09 às 11h, de acordo com horário agendado a ser enviados por e-mail para cada candidato
III	Análise da adesão terapêutica de pacientes que possuem diabetes mellitus tipo 2 em uma Unidade Básica de Saúde do Município de Marabá – PA	06/09/22	Unifesspa, Unidade 3, IESB - 2º andar, gabinete de professores, sala nº 9)	16 às 18h, de acordo com horário agendado a ser enviados por e-mail para cada candidato

Resultado: 09 de setembro de 2022 (www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br)

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente **por e-mail para o respectivo orientador**, com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/CNPq 2022”, com os seguintes **documentos digitalizados (no formato .pdf)**:

- Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/Modelo_Formulario_Cadastro_Substituicao_Bolsista.doc)
- Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- RG
- CPF
- Comprovante de endereço

- f) Comprovante de matrícula (Sigaa)
- g) Histórico acadêmico (Sigaa)
- h) Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)
- i) Dados bancários (cópia da frente do cartão do banco - **para os bolsistas do CNPq é obrigatório que a conta seja no Banco do Brasil - Nenhuma das modalidades de bolsas mencionadas opera com Conta Poupança, Conta Conjunta ou de Conta de Terceiros**)
- j) Termo de compromisso Bolsista PNAES/CNPq (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/TERMO_DE_COMPROMISSO_BOLSISTA_PNAES_CNPq.d
[OCX](#))

5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O candidato à bolsa, deve:

- 5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa, até o penúltimo ano da graduação;
- 5.2. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado;
- 5.3. Ser selecionado pelo orientador;
- 5.4. Não ter vínculo empregatício
- 5.5. Dedicar 20h semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 5.6. Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho. Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá devolver o valor ao erário e o(a) orientador(a) ficará impedido(a) de participar dos editais da PROPIT do ano seguinte;
- 5.7. Comparecer à entrevista na qual deve responder perguntas sobre o tema, objetivos e metodologia relacionados ao projeto, além de outras questões referentes à atividade na pesquisa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: **EDITAL PROPIT 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq** (https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20PROPIT%2005_2022_PIBIC_PIBIC_AF%20e%20PIBITI_CNPq.pdf)
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto.
- 6.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 01 de setembro de 2022.